



BARREIRA
PREFEITURA



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Dispensa nº 1603.02/2026-DL, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, torna público que realizará as 11:00 do dia 19 de março de 2026 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 1603.02/2026-DL. Objeto: O município de Barreira necessita garantir o fornecimento contínuo de água para atender às necessidades operacionais das secretarias de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, assegurando a hidratação adequada dos servidores e visitantes, em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho. . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: . Informações pelo email barreiracpl@gmail.com.

Barreira/CE, 16 de março de 2026

assinado eletronicamente

Mayane Da Silva Castro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

assinado eletronicamente

Mayane Da Silva Castro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mayane da Silva Castro
DATA: 16/03/2026
AVANÇADA

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631